RESOLUÇÃO N.º 07/2002

SÚMULA: Altera percentual de gratificação de servidor e dá outras providências.

Nelson Pauli Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o percentual de gratificação do servidor Roberto Tavares, que passará a ser de 66% (sessenta e seis por cento), sobre seu vencimento fixo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 de novembro de 2002.

NELSON PAULI
Presidente